



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA**

Data	27/05/2011	Horário: 09h:30m
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 02/2011 Nº 34/2011

OBJETO:

Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia sanitária para realizar a Gestão dos Resíduos produzidos pelo município, compreendendo os serviços de transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado para resíduos sólidos urbanos compactáveis, domiciliares.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação em julgamento foi publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, mural público municipal, e site oficial do Município, Diário municipal no dia 13/05/2011 a fim de ampla divulgação. Retiraram o edital as empresas: SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 83.073.536/0001-64 e SUN PARTNERS ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA CNPJ/MF: 08.322.952/0001-33, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ/MF: 03.682.232/0001-65. Iniciada a sessão os membros da CPL e o licitante presente rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Protocolou envelopes a empresa: SERRANA ENGENHARIA LTDA. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que a empresa estava de acordo com o edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada aonde foi apresentado o valor unitário por tonelada de R\$ 201,14 (duzentos e um reais e quatorze centavos) contendo o valor de total de R\$ 885.025,43, porém observado pela CPL que o valor apresentado está em desacordo com o edital acima do preço máximo de R\$ 170,81 (cento e setenta reais e oitenta e um centavo) a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

tonelada, portanto considerada DESCLASSIFICADA, pelo descumprimento do preço máximo estipulado, questionada a empresa sobre o valor apresentado o representante presente fez seguintes alegações: que o preço no edital encontra-se abaixo do valor praticado no mercado, por este motivo não concordam com o valor em edital, pois é inviável a qualquer empresa do ramo e por consequência o Município não conseguiria a contratação. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
MEMBRO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
MEMBRO

REPRESENTANTES PRESENTES:

SERRANA ENGENHARIA LTDA,
FERNANDO SATTIS TRENTIN
CPF: 999.645.030-91